



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 602

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA NO
CÓRREGO PADRE FRANCISCO, NESTE
MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado
do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **PASTOR OTTO ROBERTO LANZ**, a Quadra Poliesportiva que
está sendo construída ao lado da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, localizada
no Córrego Padre Francisco, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 04 de
outubro de 2012.

EDECIR FELIPE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA
DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração